

EDITAL PNAB TOCANTINS RESUMIDO

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

PROJETOS CULTURAIS 2024 REGIÃO CENTRAL



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!

SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e vá direto para a
seção que quiser!



ATENÇÃO

**A LEITURA DESTE RESUMO NÃO SUBSTITUI A
LEITURA DO EDITAL COMPLETO.**

DÚVIDAS, INFORMAÇÕES OU DENÚNCIAS SOBRE O EDITAL E
SEUS ANEXOS:

PNABTO.PROJETOSCENTRAL@SECULT.TO.GOV.BR

DÚVIDAS OU ASSISTÊNCIA SOBRE A PLATAFORMA SECULT/TO:
PLATAFORMA@SECULT.TO.GOV.BR



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clicar nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



ÍNDICE

1. Objeto do edital	04
2. Quem pode participar	04
3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?	05
a) Categoria “A” - LINGUAGENS ARTÍSTICAS	05
b) Categoria “B” - ÁREAS TÉCNICAS	06
c) Categoria “C” - TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS	06
d) Categoria “D” - CULTURA TRADICIONAL E CULTURA POPULAR E URBANA	07
4. Quais as etapas do edital?	07
5. Quais informações devo apresentar para concorrer?	08
I. Como apresentar o projeto	08
II. Informações obrigatórias conforme a natureza do projeto (para TODOS)	08
6. Quem vai avaliar as propostas?	09
7. Como vai ser dada a nota da proposta?	09
8. Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?	10
9. Quanto tempo tenho pra assinar o contrato após aprovação em todas as etapas?	12
10. Quais são os critérios de avaliação?	13
ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO	13



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



1. Objeto do edital

O objeto deste edital é o apoio e fomento a projetos culturais nas diversas linguagens e formatos, fomentando a criação e circulação de obras artísticas e culturais, estimulando o desenvolvimento cultural e artístico na Região Central do Estado.

2. Quem pode participar

Agentes culturais que sejam pessoas físicas ou jurídicas, organizados como artistas individuais ou coletivos, companhias, grupos, associações e microempresas de natureza cultural, identificados neste edital como “proponentes”, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais. As pessoas físicas precisam ser maiores de 18 anos, e as pessoas jurídicas precisam existir há, pelo menos, 2 (dois) anos.

Este edital atenderá proponentes residentes de: Abreulândia, Araguacema, Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Bom Jesus do Tocantins, Caseara, Chapada de Areia, Centenário, Cristalândia, Colméia, Colinas do Tocantins, Couto de Magalhães, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Tabocão, Oliveira de Fátima, Goianorte, Guaraí, Itacajá, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Marianópolis do Tocantins, Miracema, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Rio Sono, Recursolândia, Tupiratins, Paraíso do Tocantins, Pequizeiro, Pium, Pugmil, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Pedro Afonso, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins, Tocantínia, Tupirama.

Para efeitos deste edital, o município de Porto Nacional será considerado município polo desta região e proponentes dos demais municípios poderão obter pontuação extra no critério afirmativo Residente fora de Porto Nacional.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e vá direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?

a) Categoria “A” - LINGUAGENS ARTÍSTICAS:

artistas e criadores que proponham projetos de fomento nas áreas da música, das artes visuais (arte digital, performance, design, moda, fotografia, escultura, dentre outras), das artes cênicas (circo, teatro e dança), do audiovisual, da literatura (cordel, quadrinhos, fanzines e outras publicações).

Serão selecionados e premiados ao total 56 projetos culturais de acordo com os módulos desta categoria.

Nesta categoria os valores disponibilizados por áreas serão:

I) Área 1

Artes Visuais: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil).

II) Área 2

Audiovisual: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil).

III) Área 3

Artes Cênicas: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil).

IV) Área 4

Literatura: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil).

V) Área 5

Música: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil).



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

b) Categoria “B” - ÁREAS TÉCNICAS:

Nesta categoria pretende-se apoiar agentes culturais que proponham projetos de fomento nas áreas técnicas da cultura, que atuam nas ações de ofícios como cenógrafo, maquiador, técnico de som, sonoplasta, técnico de iluminação, iluminador, curador, produtor cultural e outras atividades afins.

Serão selecionados e premiados ao total 5 projetos culturais de acordo com os módulos desta categoria.

Nesta categoria o valor disponibilizado será:

I. Área 6

Áreas Técnicas: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil).

c) Categoria “C” - TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS:

Nesta categoria pretende-se apoiar projetos para realização em áreas periféricas. Para a Categoria Territórios Periféricos poderão se inscrever projetos de todas as áreas de atuação aceitas no edital.

Serão selecionados e premiados 4 projetos culturais de acordo com os módulos desta categoria.

Nesta categoria o valor disponibilizado será:

I. Área 7

Territórios Periféricos: R\$ 100.000,00 (cem mil).



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



d) Categoria “D” - CULTURA TRADICIONAL E CULTURA POPULAR E URBANA:

Nesta categoria pretende-se apoiar agentes culturais, brincantes e dançarinos da cultura tradicional, popular e urbana, que proponham projetos de fomento a festejos e danças tradicionais, quadrilhas juninas, hip-hop, danças urbanas, capoeira, artesanato, gastronomia, confecção de instrumentos musicais, conhecimentos tradicionais da medicina popular, como de benzedeiros(as) e raizeiros(as), dentre outras, dos mestres, grupos populares, urbanos e povos originários e tradicionais como indígenas, quilombolas, ciganos, terreiros, dentre outros.

Serão selecionados e premiados 12 projetos culturais de acordo com os módulos desta categoria.

Nesta categoria os valores disponibilizados por áreas serão:

I. Área 8

Cultura Tradicional: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil).

II. Área 9

Culturas Populares e Urbanas: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil).

4. Quais as etapas do edital?

4.1 - Fase de Inscrição.

4.2 - Fase de Avaliação e Seleção, constituída de 3 etapas:

- I. Etapa de Habilitação da Inscrição (caráter eliminatório).
- II. Etapa de Avaliação (caráter eliminatório e classificatório).
- III. Etapa de Seleção.

4.3 - Fase de Habilitação Tributária (caráter eliminatório).

4.4 - Fase de Contratação e Pagamento.

4.5 - Fase de Execução do Projeto.

4.6 - Prestação de Contas.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



5. Quais informações devo apresentar para concorrer?

As informações de **“Como apresentar o projeto”** e **“Informações obrigatórias conforme a natureza do projeto (para TODOS)”** a serem apresentadas pelo proponente estão disponíveis no item 5 do edital, sendo elas:

I. Como apresentar o projeto:

- a) Nome do projeto.
- b) Objeto do projeto.
- c) Apresentação.
- d) Objetivo geral.
- e) Objetivos específicos.
- f) Público-alvo.
- g) Inspiração ou motivação do projeto.
- h) Justificativa.
- i) Resultados Esperados.
- j) Ações a serem executadas.
- k) Ficha técnica.
- l) Formas de divulgação do projeto.
- m) Cronograma de execução.
- n) Planilha orçamentária.
- o) Medidas de acessibilidade.

II. Informações obrigatórias conforme a natureza do projeto (para TODOS)

- a) Projetos de Ações Formativas.
- b) Para Projetos de Transmissão de Saberes e Fazeres.
- c) Projetos de Seminários.
- d) Projetos de publicação.
- e) Projetos de produção em Artes Cênicas ou Música.
- f) Projetos de circulação em Artes Cênicas ou Música.
- g) Projetos de circulação na Área Artes Visuais.
- h) Projeto de festival, mostra e salão.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



6. Quem vai avaliar as propostas?

a) A Comissão Permanente de Editais irá coordenar os trabalhos de habilitação das inscrições, julgando por sua habilitação ou inabilitação; além de coordenar os trabalhos de admissibilidade dos documentos tributários.

b) A Comissão Permanente de Editais irá convocar pareceristas e coordenar o trabalho de Avaliação e Seleção, com o objetivo de supervisionar o trabalho dos pareceristas, avaliar recursos recebidos e definir a pontuação final dos projetos.

7. Como vai ser dada a nota da proposta?

A Etapa de Avaliação tem caráter classificatório e eliminatório, e será realizada através das seguintes ações:

a) A Comissão Permanente de Editais distribuirá os projetos aos pareceristas, conforme Categorias e Áreas, e irá coordenar e supervisionar os trabalhos.

b) Os pareceristas determinarão as pontuações dos projetos conforme tabela de avaliação disponível no edital, justificando suas decisões em campo próprio.

c) As pontuações atribuídas pelos pareceristas servirão para que a Comissão Permanente de Editais determine as notas finais de cada projeto.

d) A nota final de cada projeto será obtida a partir da média das pontuações individuais, adicionando as somas da pontuação de critérios afirmativos à média final obtida, através das fórmulas:

$$((AV1 + AV2 + AV3) / 3) = NA$$

$$NA + CA = NF$$

Onde: AV é a nota de cada avaliador; NA é a Nota de Avaliação; CA é a pontuação por critério afirmativo e NF é a nota final.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



e) A definição das notas finais servirá para a Comissão estabelecer a listagem de classificação, por ordem de maior à menor nota, em cada Categoria, Área e Módulo.

f) O projeto que obtiver Nota de Avaliação (NA) inferior ou igual à nota de corte do edital, não terá somada a Pontuação por Critério Afirmativo (CA).

Apenas os projetos “classificados” seguirão para a próxima etapa.

Os proponentes com projetos “desclassificados” no resultado preliminar, ou aqueles que não concordarem com sua avaliação, poderão entrar com recurso na etapa recursal desta fase, conforme Cronograma.

Pontuação a ser atribuída pelos parecerista:

Níveis de pontuação:	“Não atende ao critério”	“Atende insuficientemente ao critério”	“Atende suficientemente ao critério”	“Atende satisfatoriamente ao critério”	“Atende plenamente ao critério”
Pontuação máxima 30	0	1 a 14 pontos	15 a 20 pontos	21 a 29 pontos	30 pontos
Pontuação máxima 20	0	1 a 10 pontos	11 a 14 pontos	15 a 19 pontos	20 pontos
Pontuação máxima 10	0	1 a 4 pontos	5 a 7 pontos	8 a 9 pontos	10 pontos

8. Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?

Todos os proponentes selecionados terão 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte à publicação do Resultado Final da Fase de Avaliação e Seleção, para enviar à Secult/TO os documentos listados no item 7 do edital.

Os documentos precisam estar dentro da validade no momento da entrega.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e vá direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

Os documentos serão avaliados pela Comissão Permanente de Editais, que irá verificar:

- a)** Data de validade do documento no momento da entrega.
- b)** Veracidade dos documentos apresentados, verificando a autenticidade dos mesmos.
- c)** Condições para habilitação, sendo necessário que as Certidões estejam “negativas” ou “positiva com efeito de negativa”;
- d)** Dados bancários apresentados.

Para proponentes pessoas físicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

1. Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
2. Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;
3. Fazenda Estadual;
4. Receita Federal;
5. Comprovante de conta corrente em nome do proponente pessoa física.

Para proponentes pessoas jurídicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

1. Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
2. Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

3. Fazenda estadual;

4. Receita Federal;

5. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

6. Trabalhista – TST;

7. Comprovante de conta corrente em nome do proponente pessoa jurídica.

Sobre a conta bancária:

a) Devido à parametrização do sistema de pagamentos do estado, a conta bancária não poderá possuir mais de 10 dígitos.

b) Não serão aceitas contas conjuntas, poupança ou contas de terceiros para recebimento dos valores aprovados.

c) Todo o projeto deverá ser executado a partir da conta corrente informada no Termo de Execução Cultural conforme orientações disponíveis no item “COMO EXECUTAR O PROJETO?”, disponível no edital.

9. Quanto tempo tenho pra assinar o contrato após aprovação em todas as etapas?

O proponente terá 5 (cinco) dias úteis, após comunicação da habilitação de sua situação tributária, para assinar o Termo de Execução Cultural. A não assinatura dentro deste prazo acarretará a desclassificação por desistência do proponente, e a convocação do suplente imediato.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

10. Quais são os critérios de avaliação?

Serão utilizados os critérios abaixo para todas as categorias do edital

Item	Critério	Descrição	Pontos (até)
A	Coerência entre orçamento e ações a serem realizadas	O projeto apresenta alinhamento entre o orçamento apresentado e as ações planejadas, utilizando valores compatíveis com o objeto do projeto e com o mercado.	30
B	Relevância e trajetória cultural do proponente	Para proponente das Linguagens Artísticas, Áreas Técnicas e Territórios Periféricos será observado as comprovações por meio de seu currículo, portfólio e publicações ou obras realizadas. Para proponente da Área de Cultura Tradicional será observado o valor cultural, comprovado por meio de currículo, portfólio, publicações ou vídeo, de no máximo 3 minutos. Para proponente da Área de Cultura Popular e Urbana será observado o valor cultural, comprovados por meio de currículo, portfólio e publicações.	20
C	Capacidade de execução	Experiência ou conhecimento do proponente na execução ou no auxílio de projetos com temáticas ou formatos similares.	20
D	Desdobramento	Capacidade do projeto em gerar efeitos futuros para a cidade e o proponente, além da possibilidade de outras ações a partir de seus resultados esperados.	20
E	Acessibilidade	As ações de acessibilidade do projeto permitem o acesso por pessoas com deficiências, dentro da estratégia proposta.	10

ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO:

- 1) - Informações de orçamento;
- 2) - Cronograma;
- 3) - Tipos de projetos ou de proponentes proibidos;
- 4) - Detalhamentos sobre as Fases de inscrição, avaliação e habilitação;
- 5) - Informações sobre como executar o recurso;
- 6) - Informações sobre como prestar contas;
- 7) - Informações sobre como divulgar as ações;
- 8) - Informações sobre quais as responsabilidades dos proponentes e da Secult.